



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

LEI Nº. 1903.

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos dos funcionários e servidores, e dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna dá outras providências.”

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica concedido um reajuste de 5,77% (cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento) nos termos do artigo 37 inciso X da Constituição Federal, a partir de 01 de janeiro de 2014, sobre os valores das Tabelas de Vencimentos e Referências dos funcionários e servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, incidente sobre as Tabelas de Vencimentos e Referências Anexos VI-A e VI-B da Lei nº. 1840, de 13 de dezembro de 2012.

ARTIGO 2 - O valores reajustados fixados nas Tabelas de Vencimentos e Referências Anexos VI-A e VI-B é extensivo aos aposentados e pensionistas.

ARTIGO 3 – Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna ficam reajustados em 5,77 (cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento) a partir de 01 de janeiro de 2014, sobre os valores fixados pela resolução n.º 28/2012 de 15 de agosto de 2012.

Parágrafo Único - Os valores dos subsídios que excederem os limites estabelecidos pela Constituição Federal e respectivas normas infra-constitucionais serão reduzidos, de forma igualitária, até adequarem-se aos limites da Lei.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.**

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de
costume em 18 de dezembro de 2013.

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI

Secretário de Negócios Jurídicos

respondendo interinamente pela Secretaria da Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA****ANEXO VI-A - DA LEI Nº . 1903/2013****TABELA DE VENCIMENTOS E REFERÊNCIAS**

REF	VALOR	REF	VALOR
01 A	R\$ 308,42	57 A	R\$ 1.505,78
02 A	R\$ 317,67	58 A	R\$ 1.550,38
03 A	R\$ 327,27	59 A	R\$ 1.597,52
04 A	R\$ 336,94	60 A	R\$ 1.645,41
05 A	R\$ 347,11	61 A	R\$ 1.694,80
06 A	R\$ 357,53	62 A	R\$ 1.745,59
07 A	R\$ 368,41	63 A	R\$ 1.797,98
08 A	R\$ 499,89	64 A	R\$ 1.851,95
09 A	R\$ 499,89	65 A	R\$ 1.907,49
10 A	R\$ 501,21	66 A	R\$ 1.964,75
11 A	R\$ 516,37	67 A	R\$ 2.023,69
12 A	R\$ 531,75	68 A	R\$ 2.084,37
13 A	R\$ 547,66	69 A	R\$ 2.146,89
14 A	R\$ 564,13	70 A	R\$ 2.211,33
15 A	R\$ 581,03	71 A	R\$ 2.277,58
16 A	R\$ 598,53	72 A	R\$ 2.346,03
17 A	R\$ 616,50	73 A	R\$ 2.416,44
18 A	R\$ 634,88	74 A	R\$ 2.488,87
19 A	R\$ 653,91	75 A	R\$ 2.563,55
20 A	R\$ 673,63	76 A	R\$ 2.640,37
21 A	R\$ 693,80	77 A	R\$ 2.719,56
22 A	R\$ 706,65	78 A	R\$ 2.801,25
23 A	R\$ 719,88	79 A	R\$ 2.885,23
24 A	R\$ 733,28	80 A	R\$ 2.971,79
25 A	R\$ 746,82	81 A	R\$ 3.060,93
26 A	R\$ 759,38	82 A	R\$ 3.152,75
27 A	R\$ 774,09	83 A	R\$ 3.247,35
28 A	R\$ 787,96	84 A	R\$ 3.344,75
29 A	R\$ 801,91	85 A	R\$ 3.445,09
30 A	R\$ 816,07	86 A	R\$ 3.548,45
31 A	R\$ 830,36	87 A	R\$ 3.654,90
32 A	R\$ 844,67	88 A	R\$ 3.764,56
33 A	R\$ 859,11	89 A	R\$ 3.877,49
34 A	R\$ 873,28	90 A	R\$ 3.993,80
35 A	R\$ 888,55	91 A	R\$ 4.113,62
36 A	R\$ 903,43	92 A	R\$ 4.237,05
37 A	R\$ 918,23	93 A	R\$ 4.364,14
38 A	R\$ 933,39	94 A	R\$ 4.495,07
39 A	R\$ 975,90	95 A	R\$ 4.629,93
40 A	R\$ 1.005,74	96 A	R\$ 4.768,82
41 A	R\$ 1.035,93	97 A	R\$ 4.911,90
42 A	R\$ 1.067,00	98 A	R\$ 5.059,24
43 A	R\$ 1.098,86	99 A	R\$ 5.211,02
44 A	R\$ 1.131,91	100 A	R\$ 5.367,35
45 A	R\$ 1.165,79	101 A	R\$ 5.528,38
46 A	R\$ 1.184,97	102 A	R\$ 5.694,23
47 A	R\$ 1.204,10	103 A	R\$ 5.865,05
48 A	R\$ 1.221,95	104 A	R\$ 6.041,00
49 A	R\$ 1.242,76	105 A	R\$ 6.222,22
50 A	R\$ 1.262,13	106 A	R\$ 6.408,90
51 A	R\$ 1.281,51	107 A	R\$ 6.601,16
52 A	R\$ 1.300,86	108 A	R\$ 6.799,20
53 A	R\$ 1.337,88	109 A	R\$ 7.003,18
54 A	R\$ 1.378,05	110 A	R\$ 7.213,27
55 A	R\$ 1.419,39		
56 A	R\$ 1.461,92		

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA****ANEXO VI-B - DA LEI Nº 11903/2013****TABELA DE VENCIMENTOS E REFERÊNCIAS**

REF	VALOR	REF	VALOR
01 B	458,53	57 B	R\$ 2.113,71
02 B	555,32	58 B	R\$ 2.177,07
03 B	571,99	59 B	R\$ 2.242,43
04 B	589,19	60 B	R\$ 2.309,67
05 B	606,81	61 B	R\$ 2.379,04
06 B	625,01	62 B	R\$ 2.450,33
07 B	643,78	63 B	R\$ 2.523,89
08 B	655,72	64 B	R\$ 2.562,02
09 B	668,00	65 B	R\$ 2.677,60
10 B	681,22	66 B	R\$ 2.757,87
11 B	692,85	67 B	R\$ 2.840,63
12 B	705,60	68 B	R\$ 2.925,89
13 B	718,23	69 B	R\$ 3.013,62
14 B	731,18	70 B	R\$ 3.103,96
15 B	744,09	71 B	R\$ 3.197,06
16 B	757,29	72 B	R\$ 3.292,94
17 B	770,53	73 B	R\$ 3.391,72
18 B	783,84	74 B	R\$ 3.493,60
19 B	797,32	75 B	R\$ 3.598,38
20 B	801,59	76 B	R\$ 3.706,34
21 B	824,71	77 B	R\$ 3.817,52
22 B	838,32	78 B	R\$ 3.932,02
23 B	852,20	79 B	R\$ 5.606,12
24 B	902,84	80 B	R\$ 5.774,31
25 B	906,11	81 B	R\$ 5.947,52
26 B	933,31	82 B	R\$ 6.125,97
27 B	961,22	83 B	R\$ 6.309,73
28 B	990,14	84 B	R\$ 6.499,04
29 B	1.019,86	85 B	R\$ 6.693,99
30 B	1.050,46	86 B	R\$ 6.894,84
31 B	1.067,57	87 B	R\$ 7.101,67
32 B	1.084,87	88 B	R\$ 7.314,73
33 B	1.102,30	89 B	R\$ 7.534,16
34 B	1.119,61	90 B	R\$ 7.760,18
35 B	1.137,12	91 B	R\$ 7.992,98
36 B	1.154,64	92 B	R\$ 8.232,78
37 B	1.172,20	93 B	R\$ 8.479,76
38 B	1.205,49	94 B	R\$ 8.734,16
39 B	1.241,53	95 B	R\$ 8.996,18
40 B	1.278,93	96 B	R\$ 9.266,07
41 B	1.317,34	97 B	R\$ 9.544,04
42 B	1.364,84	98 B	R\$ 9.830,37
43 B	1.397,48	99 B	R\$ 10.125,28
44 B	1.439,34	100 B	R\$ 10.429,04
45 B	1.482,54	101 B	R\$ 10.741,91
46 B	1.527,06	102 B	R\$ 11.064,18
47 B	1.572,82	103 B	R\$ 11.396,09
48 B	1.620,12	104 B	R\$ 11.737,98
49 B	1.668,67	105 B	R\$ 12.090,11
50 B	1.719,53	106 B	R\$ 12.452,84
51 B	1.770,35	107 B	R\$ 12.826,40
52 B	1.838,34	108 B	R\$ 13.211,19
53 B	1.878,09	109 B	R\$ 13.607,53
54 B	1.934,26	110 B	R\$ 14.015,76
55 B	1.992,28		
56 B	2.052,17		